



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Administração: 2021-2024

**RESPOSTAS AOS RECURSOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021 PARA FORMAÇÃO DE**  
**QUADRO DE RESERVAS**

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <b>CANDIDATA:</b>  | <b>Hellen Kristhina Figueiredo Eler</b>   |   |  |
| <b>CARGO PLEITEADO:</b>  | Atendente   |   |  |
| <b>DESCRIÇÃO DO RECURSO:</b>   | Requerimento de recontagem dos pontos do tempo de serviço, pois segundo a candidata, apresentou comprovante de tempo de serviço em função que possui atribuições que se enquadram no cargo pleiteado. |   |  |
| <b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>  | <b>DEFERIDO:</b>  |   |  |
|  | <b>INDEFERIDO:</b>  | X |  |
| <b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>  |   |   |  |
| Analisando detalhadamente os documentos apresentados pela candidata, foi verificado que a mesma apresentou comprovante de carteira assinada com cargo de Visitadora, portanto, não foi contabilizado pontuação por não ser experiência direcionado no cargo de Atendente, conforme prevê o Anexo IV do Edital. |   |   |  |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <b>CANDIDATA:</b>   | <b>Kenny Oliveira da Silva</b>  |   |  |
| <b>CARGO PLEITEADO:</b>   | Atendente   |   |  |
| <b>DESCRIÇÃO DO RECURSO:</b>  | Requerimento de recontagem dos pontos do tempo de serviço, pois segundo a candidata, apresentou comprovante de tempo de serviço em função que possui atribuições que se enquadram no cargo pleiteado. |   |  |
| <b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>   | <b>DEFERIDO:</b>  |   |  |
|   | <b>INDEFERIDO:</b>  | X |  |
| <b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>   |   |   |  |
| Analisando detalhadamente os documentos apresentados pela candidata, foi verificado que a mesma apresentou comprovante de carteira assinada com cargo de Operador de Caixa e Assistente Administrativo, portanto, não foi contabilizado pontuação por não ser experiência direcionado no cargo de Atendente, conforme prevê o Anexo IV do Edital. |   |   |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Administração: 2021-2024

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <b>CANDIDATA:</b>   | <b>Rita de Cássia Basília de Melo</b>   |   |  |
| <b>CARGO PLEITEADO:</b>   | Atendente   |   |  |
| <b>DESCRIÇÃO DO RECURSO:</b>  | Requerimento de recontagem dos pontos do tempo de serviço, pois segundo a candidata, apresentou comprovante de tempo de serviço no cargo pleiteado. |   |  |
| <b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>   | <b>DEFERIDO:</b>  |   |  |
|   | <b>INDEFERIDO:</b>  | X |  |
| <b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>   |   |   |  |
| <p>Analisando detalhadamente os documentos apresentados pela candidata, foi verificado que a mesma apresentou declaração de empresa privada no cargo de Atendente de Farmácia, porém, no Anexo IV do Edital, prevê que serão aceitos somente declaração de órgão público ou carteira assinada.</p> <p>Também foi verificado que a mesma apresentou tempo serviço de Auxiliar de Atenção Básica, não foi contabilizado pontuação por não ser experiência direcionado no cargo de Atendente, conforme prevê o Anexo IV do Edital.</p> |   |   |  |

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <b>CANDIDATA:</b>  | <b>Danielle da Silva Moura</b>  |   |  |
| <b>CARGO PLEITEADO:</b>  | Atendente   |   |  |
| <b>DESCRIÇÃO DO RECURSO:</b>   | Requerimento de recontagem dos pontos de títulos e tempo de serviço, pois segundo a candidata, apresentou comprovante de curso de informática e estágio com atribuições no cargo pleiteado. |   |  |
| <b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>  | <b>DEFERIDO:</b>  |   |  |
|  | <b>INDEFERIDO:</b>  | X |  |
| <b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>  |   |   |  |
| <p>Analisando detalhadamente os documentos apresentados pela candidata, foi verificado que a mesma apresentou um certificado de curso que já foi contabilizado por constar as disciplinas de Informática Básica e Atendimento ao Cliente, não sendo considerado cursos distintos.</p> <p>Também foi verificado que a mesma apresentou declaração de estágio no cargo pleiteado, porém, estágio é modalidade de atividade acadêmica, que complementa as atividades curriculares e não gera vínculos com o estagiário, não havendo amparo legal para aceitar como experiência profissional para ingresso em cargo público. Não caracterizando vínculo de emprego de qualquer natureza.</p> |   |   |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Administração: 2021-2024

|  |   |                                     |  |
|--|---|-------------------------------------|--|
| <b>CANDIDATA:</b>  | <b>Lorena Nunes Mourão</b>  |                                     |  |
| <b>CARGO PLEITEADO:</b>  | Atendente   |                                     |  |
| <b>DESCRIÇÃO DO RECURSO:</b>   | Requerimento de recontagem dos pontos de tempo de serviço, pois segundo a candidata, apresentou cópia de carteira de trabalho digital com experiência no cargo pleiteado. |                                     |  |
| <b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>  | <b>DEFERIDO:</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> |  |
|  | <b>INDEFERIDO:</b>  | <input type="checkbox"/>            |  |
| <b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>  |   |                                     |  |
| <p>Analisando detalhadamente os documentos apresentados pela candidata, foi verificado que a mesma apresentou cópia de carteira de trabalho digital com experiência no cargo de Atendente Comercial.</p> <p>Em concordância com a Portaria nº 1.065, de 23 de Setembro de 2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o uso da Carteira de Trabalho Digital foi oficialmente reconhecimento em substituição do documento físico, portanto, o recurso da candidata foi devidamente deferido, ocorrendo a recontagem de pontos.</p> |   |                                     |  |

|  |   |                                     |  |
|--|---|-------------------------------------|--|
| <b>CANDIDATA:</b>  | <b>Lorena Nunes Mourão</b>  |                                     |  |
| <b>CARGO PLEITEADO:</b>  | Atendente   |                                     |  |
| <b>DESCRIÇÃO DO RECURSO:</b>   | Requerimento de recontagem dos pontos de títulos, pois segundo a candidata, apresentou comprovante de curso de Auxiliar Administrativo e Noções de Direito do Consumidor. |                                     |  |
| <b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>  | <b>DEFERIDO:</b>  | <input type="checkbox"/>            |  |
|  | <b>INDEFERIDO:</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> |  |
| <b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>  |   |                                     |  |
| <p>Analisando detalhadamente os documentos apresentados pela candidata, foi verificado que a mesma apresentou certificados dos cursos de Auxiliar Administrativo e Noções de Direito Consumidor, porém ao ser analisado as disciplinas pertencentes aos mesmos, não condiz com o cargo pleiteado, conforme prevê o Anexo IV do Edital.</p> |   |                                     |  |